



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 15/2019

De 24 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 465/2008,

Resolve:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Rio Azul na próxima segunda-feira, dia 28 de outubro, Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 24 de outubro de 2019.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente